PORTARIA CRCRJ Nº 381, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Indicar os funcionários, abaixo relacionados, como Gestores e Fiscais de Contrato, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução do contrato firmado entre o Conselho Regional de Contabilidade do Rio de Janeiro e a empresa Atualização Profissional Contábil e Jurídica LTDA.

Gestor Titular:	Beatriz Rodrigues Fernandes	**Matrícula:**	146
Gestor Substituto:	Patrícia Teixeira Trindade da Silva	**Matrícula:**	117
Fiscal Técnico (titular):	Patrícia Teixeira Trindade da Silva	**Matrícula:**	117
Fiscal Técnico (substituto):	Beatriz Rodrigues Fernandes	**Matrícula:**	146
Contrato n.º	055/2023	**Processo LIC n.º**	2023/000063
Objeto:	Assinatura de periódico na versão on line de Assessoria Tributária e Contábil, com Consultoria Fiscal de no mínimo 60 (sessenta) consultas ao ano, por telefone ou e-mail, com cadastro de três a cinco usuários, para utilização da Biblioteca, Gerência da Contabilidade e Gerência de Recursos Humanos.		

Tipo de contratação do objeto:			
	Aquisição		Serviço não continuado
X	Serviço continuado		Obra e reforma abaixo de R$ 650.000,00
	Serviço continuado com cessão de mão de obra		Obra e reforma acima de R$ 650.000,00

Vigência: 12 Meses	Conforme prazo previsto no contrato firmado.

Art. 2º Os gestores e fiscais de contrato indicados deverão cumprir com o disposto na Instrução Normativa n° 05/2017, suas alterações e outras legislações pertinentes sobre fiscalização e gestão de contratos, bem como com as atribuições definidas em Portaria própria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

CONTADOR SAMIR FERREIRA BARBOSA NEHME

Presidente

VISTO JURÍDICO CRCRJ